



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**Edital nº 05/2020**  
**RETIFICAÇÃO 01 – 06/05/2020**

1. Retificar o ANEXO I - NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EDITAL 05/2020, conforme discriminação a seguir:

**1.1. No item 1.1.8:**

**Onde se lê:**

“1.1.8. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Títulos é de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria de Protocolo do *campus* de inscrição, em formulário específico, conforme Anexo II. **Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.**”

**Leia-se:**

“1.1.8. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Títulos é de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). Somente serão aceitos os recursos enviados por correio eletrônico (*E-mail*: [cggp.col@ifes.edu.br](mailto:cggp.col@ifes.edu.br)), em formulário específico, conforme Anexo II. **Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outra forma.**”

**1.2. No item 1.3.1:**

**Onde se lê:**

“1.3.1. O calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do ponto, a data e o horário da prova, será disponibilizado no site do Instituto Federal do Espírito Santo, após a divulgação do resultado da Prova de Títulos. Para saber os dias e horários do sorteio e da prova o candidato deverá acessar a página do Ifes, através do endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).”

**Leia-se:**

“1.3.1. A divulgação do ponto para a prova de Desempenho Didático, bem como o cronograma para a prova de Desempenho Didático, do qual constará a data e o horário da prova, serão disponibilizados no site do Instituto Federal do Espírito Santo, após a divulgação do resultado da Prova de Títulos. Para saber o dia da divulgação do ponto e os dias e horários da prova, o candidato deverá acessar a página do Ifes, através do endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).”

### **1.3. No item 1.3.2:**

#### **Onde se lê:**

“1.3.2. O sorteio do tema será realizado 1 (um) dia útil antes da Prova de Desempenho Didático, não sendo alterado o horário da prova em caso de atraso do candidato para o sorteio por qualquer motivo.”

#### **Leia-se:**

“1.3.2. O ponto para a prova de Desempenho Didático será único para todos os candidatos e será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), conforme item 1.3.1.”

### **1.4. No item 1.3.9:**

#### **Onde se lê:**

“1.3.9. Caberá recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, referentes à prova de Desempenho Didático, contados a partir da divulgação do resultado das fases do processo seletivo simplificado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). O recurso deverá ser interposto no mesmo local das inscrições, para tanto o candidato deverá utilizar o anexo II deste Edital. **Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.**”

#### **Leia-se:**

“1.3.9. Caberá recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, referentes à prova de Desempenho Didático, contados a partir da divulgação do resultado da fase do processo seletivo simplificado no endereço eletrônico: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). Somente serão aceitos os recursos enviados por correio eletrônico (*E-mail*: [cggp.col@ifes.edu.br](mailto:cggp.col@ifes.edu.br)), em formulário específico, conforme Anexo II. **Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outra forma.**”